



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3264

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "D" DO RESIDENCIAL VILLA BELLA II DE RUA "BENEDITO CAMILO DE OLIVEIRA"

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "D" do Residencial Villa Bella II passa a denominar-se "**Rua Benedito Camilo de Oliveira**".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de agosto de 2018.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “D” do Residencial Villa Bella II, com o nome do Senhor Benedito Camilo de Oliveira, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Benedito Camilo de Oliveira, nasceu no dia 22 de novembro de 1932, na cidade de Assis, Estado de São Paulo. Filho do Senhor José Camilo de Oliveira e da Senhora Maria Glória do Santos, foi morar muito pequeno ainda, na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, onde viveu na área rural, na fazenda da família Ferrara, como meeiro de café, com a família de seu pai, até se casar com a Senhora Inês Domingues, em 02 de outubro de 1954, na cidade de Lutécia, Estado de São Paulo e assim, iniciou-se sua família.

Teve os três primeiros filhos, entre os anos de 1955 e 1958, Aparecido José de Oliveira, Carlos Roberto de Oliveira e Eva Maria de Oliveira e já em Assis, nos anos de 1968 e 1969, o casal teve os três filhos mais novos, sendo Belarisio Camilo de Oliveira e as gêmeas Lucia Maria de Oliveira e Lucelene Aparecida de Oliveira.

No ano de 1957, teve a oportunidade de emprego no D.E.R. - Departamento de Estradas de Rodagem, na cidade de Marília, Estado de São Paulo e de lá foi transferido para Assis, Estado de São Paulo, o ano de 1958, voltando para sua terra natal, onde se aposentou no ano de 1998, aos 41 anos de serviços prestados com muito afinco na conservação das rodovias de nossa região, com ênfase à Rodovia Raposo Tavares, eixo de ligação para outros Estados, muito conhecida por ter sido considerada uma das "Rodovias da Morte" de nosso país, hoje duplicada, com muito menos acidentes e que leva mais a vida.

Foi também, no início da década de 1980, um dos fundadores da S.S.V.P. - Sociedade São Vicente de Paulo na nossa cidade, entidade religiosa fundada originalmente no Brasil no meio do Século XX por Antonio Frederico Ozanan, que em sua época nesta cidade, foi responsável por trazer algum alento e conforto na forma de campanhas de coletas de alimentos, agasalhos, para doação a várias famílias mais humildes que não os tinham e até para alguns, construção ou reforma de casas. Essa entidade, pelo sucesso que fez naquele tempo, se disseminou por várias outras cidades da região, como Cândido Mota, Palmital, Platina, Tarumã, Maracai, Iepê, Rancharia e mesmo a outros Estados, como o vizinho Paraná. Chegou a ser presidente do Conselho Central da Sociedade em Assis por vários mandatos, fazendo-a crescer, sempre com o auxílio imprescindível de sua diretoria, entre eles os ilustres Senhores Silvano Piovezani, Daniel Tambelli, Ozório Fernandes, Domingos Pedro, ... vários párocos da Cúria Diocesana de Assis, com ênfase ao Monsenhor Floriano de Oliveira Garcez e o Bispo local Dom Antonio José dos Santos.

Benedito não deixou posses, além de sua casa construída a muito custo nos altos da Vila Ouro Verde, próximo ao hoje, inexistente Colégio Diocesano, bairro este muito bom, onde seus filhos cresceram com alguma dificuldade, mas com muita felicidade. Homem íntegro, leal aos seus valores de honestidade, decência e respeito.

Faleceu no dia 16 de outubro de 2006, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas as pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Benedito Camilo de Oliveira, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de agosto de 2018.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3264.

